



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 465, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar MAX HALLEY SUDÁRIO DE LIMA E SILVA, para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva, código DAS 101.4, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

W. MOREIRA FRANCO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 1º.11.2018 - Seção 2.